



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 08/2021

O Doutor CHRISTIAN DALLA ROSA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, sede da 33ª Circunscrição Judiciária, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o Ato GP n. 191, de 18 de fevereiro de 2021, emitido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos do Processo Administrativo n. 0005867-03.2021.8.24.0710, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 3485, de 24 de fevereiro de 2020, que declarou a vacância do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, do município e Comarca Xanxerê;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n. 0005867-03.2021.8.24.0710.

CONSIDERANDO a designação de Franciele Imbes para responder interinamente pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, do município e Comarca Xanxerê, a partir de 07 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) Marcar a transmissão do acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos para o dia 01 de março de 2021;

Art. 2º) Suspender o expediente externo da serventia no dia da transmissão do acervo, a partir das 08:30 horas;

Art. 3º) Designar a servidora Vanessa Andria, matrícula 12108, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria do Foro, para atuar na transmissão do acervo.

Intimem-se os interessados e cientifique-se a Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Xanxerê, 26 de fevereiro de 2021.

CHRISTIAN DALLA ROSA - Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN DALLA ROSA, DIRETOR DO FORO**, em 27/02/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5376631** e o código CRC **CCD689C3**.

0015203-65.2020.8.24.0710

5376631v13